Circular N.º 151/2022 – GAB

Osasco 03 de junho de 2022.

Prezados (as) Gestores (as);
Prezados (as) Supervisor (as) de Ensino;

Assunto: Atendimento ao Decreto nº 66.800 de 31/05/2022, e LC nº 679 de 22/7/1992

Conforme Reunião realizada em 03/06/2022 com os Senhores Diretores de Escola e Supervisores de Ensino, o Dirigente Regional de Ensino no uso de suas atribuições legais informa que de acordo com o Decreto nº 66.800 de 31/05/2022, os Diretores de Escola e Supervisores de Ensino deverão apresentar o Plano de Trabalho para a concessão do adicional de transporte, conforme modelo anexo a esta circular, até o segundo dia útil de cada mês.

Esclarece que, conforme informado, os Diretores de Escola deverão tramitar, via SP Sem Papel, para a Assistência Técnica. O Supervisor de Ensino deverá tramitar o seu Plano de Trabalho para Denise – Diretora do NAA.

Excepcionalmente, para o mês de Junho de 2022, de acordo com a Resolução SEDUC nº 39, de 1-6-2022, o Plano de Trabalho poderá ser apresentado até o dia **6 de junho de 2022**.

Agradece e conta com a colaboração de todos.

Atenciosamente,

William Ruotti
RG 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino